

Acordo garante aprovação do direito de propriedade



Márcio Covas

Da Sucursal de Brasília

Um acordo entre o grupo do senador Mário Covas (PMDB-SP) e parte do Centrão garantiu a aprovação sem debate prévio da definição do direito de propriedade pelo plenário do Congresso constituinte. O texto aprovado concilia as propostas originais do Centrão e da Comissão de Sistematização remetendo para artigos posteriores o problema da indenização em casos de desapropriação, o último dos obstáculos para a aceitação do parágrafo. A proposta de consenso foi feita pelo relator Bernardo Cabral (PMDB-AM) e obteve 446 votos, contra 40 e quatro abstenções.

O acordo não foi aceito por todas as lideranças do Centrão porque pressupõe a aprovação posterior de dispositivos excluindo as reformas agrária e urbana das indenizações em dinheiro. O grupo de Covas e os partidos de "esquerda" pretendem que a indenização nestes casos seja feita através de títulos da dívida pública. Antes do início da votação Bonifácio de Andrada (PDS-MG), um dos líderes do Centrão, disse que seu grupo votaria a favor mas não tinha qualquer compromisso para votações futuras.

Antes que se criasse um novo impasse Bernardo Cabral afirmou que a negociação havia sido feita com o deputado José Lourenço (PFL-BA), outro líder do Centrão. Segundo Cabral, Lourenço havia dito que ninguém poderia falar em nome de todo o Centrão. Ao expor a posição do grupo sobre o assunto, Lourenço afirmou que as indenizações deveriam ser pagas em dinheiro quando a desapropriação se tratasse de benfeitorias. Quando se referisse a imóveis urbanos ou rurais, as indenizações poderiam ser pagas em títulos.

De manhã lideranças do Centrão —sem a presença de Bonifácio— se reuniram com o senador Mário Covas e o presidente do Congresso constituinte, Ulysses Guimarães, para discutir o assunto. As 13h30, após quase duas horas de reunião, não havia acordo. O consenso foi obtido após o início da sessão, às 14h.

Propostas

A proposta da Sistematização dizia que a propriedade privada era protegida pelo Estado e subordinada ao bem-estar social. Definia que desapropriação por interesse social ou utilidade pública seria feita

mediante "prévia e justa indenização". O Centrão retirou a proteção do Estado e a subordinação ao bem-estar social. Quanto às indenizações, especificou que seriam feitas em dinheiro.

O texto do acordo não menciona a proteção do Estado e diz que "a propriedade atenderá à sua função social" (sem a subordinação). Diz que as indenizações devem ser feitas em dinheiro, "ressalvados os casos previstos nesta Constituição". Outro ponto contido na proposta da Sistematização que gerou polêmica foi a garantia de proteção ao meio ambiente, que o Centrão retirou. Este aspecto também constará de votações futuras.

Foi aprovado o conceito de "pequena propriedade", a ser definido em lei, para as propriedades rurais isentas de penhora para pagamento de débito decorrente de sua atividade produtiva (antes estava fixado o limite de 25 hectares, tanto no texto do Centrão como no da Sistematização). Em outra votação o plenário rejeitou emenda do deputado Paulo Delgado (PT-MG), que pretendia excluir do texto constitucional a garantia do direito à herança. Ficou garantido, assim, o direito de herança.

Foi rejeitada emenda do senador Carlos Chiarelli (PFL-RS), que detalhava as ações do Estado em defesa do consumidor. O texto aprovado, proposto pela Sistematização (aproveitado pelo Centrão), garante a defesa do consumidor pelo Estado. O detalhamento foi remetido para a legislação ordinária.

A questão que gerou maior polêmica foi a assistência religiosa, embora já houvesse um acordo entre o Centrão, o grupo de Covas e os partidos de "esquerda". Em virtude do grande número de intervenções, houve momentos em que os próprios parlamentares não sabiam o que seria colocado em votação. O Centrão aproveitou parte do texto da Sistematização, que garantia a liberdade de assistência religiosa, mas restringiu-a a brasileiros. Quando estava em votação a emenda do deputado Vivaldo Barbosa (PDT-RJ) que excluía a expressão "por brasileiros", o deputado Gastone Righi (PTB-SP), um dos líderes do Centrão, subiu à tribuna para defender o texto da Sistematização (que não estava em votação). A votação continuou e foi aprovado o texto do Centrão, excluía a limitação aos religiosos estrangeiros.

Sarney Filho nega que será prejudicado pelo voto falso

Da Sucursal de Brasília

O deputado Sarney Filho (PFL-MA) disse ontem que nem ele nem seu pai, o presidente José Sarney, terão suas imagens prejudicadas pelo fato de seu voto ter aparecido em duas votações, na sessão de anteontem do Congresso constituinte, embora ele estivesse em São Luís (MA). "Nem eu serei prejudicado, porque, não estando aqui, sou o menos suspeito da autoria dos votos a mim atribuídos", afirmou o deputado.

Sarney Filho pediu à Mesa que mudasse seu código de votação e afirmou que o principal prejudicado pelo fato foi o próprio Congresso constituinte, que "de piano em piano —uma referência ao 'voto pianista'— acabará tocando uma opereta bufa".

O corregedor-geral da Constituinte deputado Jorge Arbage (PDS-PA), nomeou uma comissão para investigar o ocorrido. Arbage disse que se o autor do voto for localizado, ele estará sujeito a punições que vão da advertência à cassação do mandato.

Acordo garante maioria para aprovação do 'habeas-data'

Da Sucursal de Brasília

O plenário do Congresso constituinte aprovou ontem à noite, sem nenhum voto contrário, o "habeas-data", que garante o acesso às informações pessoais constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público. Em virtude de acordo entre o Centrão, o grupo do senador Mário Covas (PMDB-SP) e os partidos de esquerda, uma emenda dos deputados Sigmaringa Seixas (PMDB-DF) e Afif Domingos (PL-

SP) foi aprovada por 406 votos e três abstenções.

Pelo acordo, foi eliminado do texto do Centrão a ressalva às "informações cujo sigilo seja indispensável à segurança da sociedade ou do Estado". Também graças a um acordo de lideranças, foi aprovado o mandato de segurança coletivo, proposto pela Comissão de Sistematização e o mandato de injunção, a ser concedido "sempre que a falta da norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e das liberdades constitucionais".

IIENSEN CANTA NO CONGRESSO

Para pregar sua fé em Deus, o deputado Matheus Iensen (PMDB-PR), autor da emenda que garante um mandato de cinco anos para o presidente José Sarney, entoou cantos sacros ontem, na hora do almo-

ço, num culto evangélico no auditório da Câmara dos Deputados (foto). Membro do recém-criado Grupo Parlamentar Evangélico, o deputado recomendou a conversão dos presentes ao evangelismo.

O que foi aprovado

Título II — Capítulo I — Artigo 6.

Parágrafo 38º E garantido o direito de propriedade. A propriedade atenderá à sua função social. A lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição. Em caso de perigo público iminente, a autoridade competente poderá usar a propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo 39º A pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada por uma família, não será objeto de penhora para pagamento de débito decorrente de sua atividade produtiva. A lei definirá os meios de financiar o seu desenvolvimento.

Parágrafo 40º E garantido o direito de propriedade.

Parágrafo 41º O Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor.

Parágrafo 42º E assegurada, nos termos da lei, a assistência religiosa prestada nas entidades civis e militares de internação coletiva.

Parágrafo 43º Todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, exigível prévio aviso à autoridade. O direito de reunião não pode ser usado para frustrar outra reunião, previamente marcada para o mesmo lugar.

Parágrafo 44º E plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar. A criação de associações independe de autorização, vedada a interferência estatal em seu funcionamento.

Parágrafo 45º As associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial transitada em julgado.

Parágrafo 46º Ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado.

Parágrafo 47º As entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados em juízo ou fora dele.

Parágrafo 48º Conceder-se-á "habeas-corpus" sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder.

Parágrafo 49º Conceder-se-á o mandato de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por "habeas-corpus" ou "habeas-data", seja o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder a autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do Poder Público.

Parágrafo 50º O mandato de segurança coletivo pode ser impetrado por partido político, com representação na Câmara dos Deputados ou no Senado Federal, organização sindical, entidade de classe ou qualquer associação legalmente constituída, em funcionamento há pelo menos um ano, em defesa dos interesses de seus membros ou associados.

Parágrafo 51º Conceder-se-á mandato de injunção sempre que na falta da norma regulamentadora torne inviável dos direitos e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania.

Parágrafo 52º Conceder-se-á o "habeas-data".

I Para assegurar ao brasileiro o conhecimento de informações relativas à sua pessoa constantes de registro ou bancos de dados de entidades governamentais, ou de caráter público.

II Para a retificação de dados, em não preferindo fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo.

Líderes do Centrão marcam reunião para evitar 'racha'

Da Sucursal de Brasília

Convencidos de que o Centrão vive uma crise que só tende a se agravar, os principais coordenadores do grupo marcaram uma reunião, para a noite de ontem, onde tentariam "juntar os cacos" e evitar um "racha" definitivo. Seria uma verdadeira "pajelança". "Vamos fazer uma cirurgia, já que o diagnóstico está feito. O Centrão vai ser passado a limpo", disse o deputado Luis Eduardo Magalhães (PFL-BA), um dos líderes do grupo.

A principal meta do Centrão é garantir que os "moderados" dirijam as negociações. "Temos de isolar a direita do grupo", afirmou o deputado José Geraldo (PMDB-MG). A intenção é controlar os deputados Amaral Netto (PDS-RJ), José Lourenço (PFL-BA), Roberto Cardoso Alves (PMDB-SP) e Bonifácio de Andrada (PDS-MG), que são hábeis em prestar "declarações desastradas" e espantar tanto

membros do Centrão quanto possíveis aliados do grupo.

Pelo "diagnóstico" traçado pelos coordenadores do Centrão, a "base" está se rebelando contra o radicalismo da "direita" e pela falta de contato com os coordenadores. "O comandante está desligado da tropa", disse o deputado Afif Domingos (PL-SP).